

Portaria nº 172.

38

O Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Resolve conceder, em prorrogação, mais 8 (oito) meses de licença à Sra. Da Adalina de Oliveira, professora interina da Escola Distrital Municipal da Fazenda Chapadão, deste Município, sendo sem vencimentos, mas, sem prejuizo das demais vantagens desse cargo interino, a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos 29 de Abril de 1955.

Guarez Loyola
Prefeito Sanitário

João Dias Canabarro
Secretário da Prefeitura

Receber em 1/8/55